

NORMAS ACADÊMICAS DE OUTORGA DE GRAU DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACIG

O momento da formatura é o mais esperado por todos aqueles que iniciam na vida universitária. É a coroação de todo o esforço na formação de uma carreira, onde cada passo importa. Por isso, o Centro Universitário UNIFACIG, sabe da importância que esse momento representa na vida de seus alunos. E para que tudo aconteça de forma brilhante é necessário planejamento e organização.

O ato de outorga de grau, também conhecido como colação de grau, é o momento em que o formando recebe o grau de tecnólogo, bacharel ou licenciado tornando-o habilitado a exercer sua profissão de acordo com as determinações do MEC e dos respectivos Conselhos Profissionais.

Como é instituído pelo Centro Universitário e de acordo com as normas para atribuição da outorga de grau, o UNIFACIG preza pela transparência, ética e legalidade de suas ações, por isso, respaldado em diversos casos de jurisprudência, decide as normas institucionais para realização do evento. Além disso, o UNIFACIG, seguindo orientações de sua assessoria jurídica, não participa de colação de grau festiva ou simbólica, sendo essa decisão extensiva aos seus membros da diretoria, aos coordenadores de cursos e aos professores que possuem tempo integral. Por ser a colação um ato solene e público que segue rígidas normas para sua concessão, só poderá receber a outorga de grau aquele formando que:

- concluir, integralmente, a estrutura curricular do curso não devendo ficar nenhuma disciplina em aberto. Ter cumprido a carga horária total do curso, incluindo, quando constar na grade curricular: estágio supervisionado, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso (TCC);
- estiver com o nome incluído na lista de alunos aptos à conclusão do curso pelo coordenador;
- estiver sem pendências na biblioteca;
- estiver com toda documentação em dia na secretaria.

O aluno que não possuir todas as condições acima citadas, não poderá participar do ato de outorga de grau, nem mesmo simbolicamente.

O Centro Universitário UNIFACIG não realiza festas de colação de grau. Como ato solene, entende-se uma cerimônia pública, oficial, onde é feita a declaração e assinatura da ata de colação de grau na presença da reitoria, pró-reitorias de Operações Acadêmicas, e de Ensino e Aprendizagem, coordenação de curso e secretária geral da instituição ou seus representantes oficialmente designados.

O UNIFACIG não fornece aos formandos beca, decoração de auditório, convite, serviços de fotografia e filmagem. Cabe aos formandos e/ou à comissão de formatura o provimento destes, caso queiram. O uso de beca, por parte dos formandos não é obrigatória. Sugere-se que, caso optem pelo traje, que seja feito por todos os participantes.

O cerimonial da solenidade é de inteira responsabilidade do UNIFACIG.

Para participar da solenidade o aluno deve preencher o formulário de solicitação de diploma que se encontra no site: <https://unifacig.edu.br/servicos/informacoes-academicas/> Item Colação de Grau e/ou Solicitação de Diploma.

Caso a turma possua comissão de formatura, esta deverá procurar o formulário de Colação de Grau da turma que se encontra na Central de Relacionamento. Basta um formulário por turma.

A data e horário da cerimônia de outorga de grau são determinados de acordo com o fechamento do semestre acadêmico e da disponibilidade da mesa dirigente.

Como o país se encontra sob período de pandemia de saúde, é importante que sejam seguidas recomendações de biossegurança para que a cerimônia aconteça. Inicialmente é necessário que a cidade esteja incluída na onda verde ou amarela do programa Minas Consciente, do Governo de Estado de Minas Gerais. Além disso, cabe à prefeitura de Manhuaçu a liberação para realização de eventos e suas normas.

Hoje, aos treze dias do mês de setembro de 2021, seguindo as determinações governamentais e de saúde, a cidade se encontra na onda verde, permitindo a realização de cerimônia de colação de grau onde ficam determinadas:

- Capacidade de 50% da lotação do auditório;

- Controle de acesso e aferição de temperatura, com recusa de acesso para casos em que a temperatura esteja igual ou superior à 37,5°C;
- Uso de álcool 70% para higienização das mãos;
- Obrigatoriedade no uso de máscaras em todo o evento;
- Agendamento prévio de horário e demarcação de assentos;
- Comunicação clara e acessível à todas as informações sobre regras de prevenção ao COVID-19;
- Procedimentos de devolução de ingresso em caso de pessoas com sintomas.

Devida às restrições impostas pelo momento e pela preservação da saúde de todos os participantes, fica definido que poderão estar presentes à cerimônia de colação de grau: a mesa diretora, os formandos, homenageados e funcionários responsáveis pela realização do evento. Para tornar pública toda a cerimônia, o UNIFACIG fará a transmissão ao vivo pelo canal de internet disponível podendo ser: YouTube, Instagram, Facebook ou outro meio que julgar disponível e possível.

Ficando assim definidas as regras, as cerimônias estão aptas a serem agendadas na Central de Relacionamento do UNIFACIG no Campus Coqueiro.

Manhuaçu, MG, 13 de setembro de 2021

Anandy Alvim-Hannas

Pró-Reitora de Comunicação e Marketing do Centro
Universitário UNIFACIG